



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.875, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana, e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 44, de 07/11/2022, que dispõe sobre a regulação fundiária urbana no Município de Castilho-SP, dando outras providências, trazendo em seus artigos 41 a 43 a necessidade de nomeação da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, para a classificação dos núcleos habitacionais, análise, orientação dos procedimentos e aprovação dos projetos de regularização fundiária.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica de Regularização Fundiária, de acordo com os termos do art. 40 da Lei Complementar nº 44, de 07/11/2022, constituída dos seguintes servidores públicos municipais:

I - Representante da Secretaria de Obras e Logradouros:

OSMAR RIBEIRO LOPES, ocupante do emprego público de Topógrafo.

II - Representante da Secretaria da Assistência Social e Cidadania:

ROSELAINÉ DIAS, ocupante do emprego público de Assistente Social.

III - Representante da Secretaria de Administração:

ISABELA AMORIM DE CARVALHO, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I.

IV - Engenheiro do quadro de servidores do Município:

WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI, ocupante do emprego público de Engenheiro Civil.

V - Representante da Procuradoria Jurídica do Município;

LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI, ocupante do emprego público de Procurador Jurídico.

Art. 2º A Presidência da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, fica a cargo do membro **WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI**, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

Art. 3º A prestação de serviço da Comissão instituída

por este Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 4º A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/17, no Decreto Federal nº 9.310/2018, e na Lei Complementar nº 44, de 07/11/2022:

I - Analisar os requerimentos de instauração de REURB, classificá-los de forma fundamentada em REURB-S ou REURB-E, nos termos do art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/18;

II - Elaborar cronograma para cumprimento das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

III - Verificar e analisar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;

IV - Proceder análise das notificações dos titulares de domínio, dos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, dos confinantes e dos terceiros eventualmente interessados;

V - Analisar a aprovação do projeto de regularização fundiária, dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edífícios, independente de existência de lei municipal neste sentido (art. 3º, §1º, do Decreto 9.310/18);

VI - Autorizar a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, § 3º do Decreto nº 9.310/18);

VII - Emitir conclusão formal do procedimento

Art. 5º A Comissão terá, para cada REURB instaurada, prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as obrigações previstas nas legislações pertinentes, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 05 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 048, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 3 de 25

de aposentadoria”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, que estabelece a aposentadoria compulsória do servidor público ao completar 75 (setenta e cinco) anos de idade;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria compulsória, o servidor **JOSE ADONO**, inscrito no CPF sob o nº 803. ***. ***-30, ocupante do emprego público de Encarregado de Processamento de Despesas.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 4 de 25

Licitações e Contratos

Extrato

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 049/2024/L&C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024.

CONCORRÊNCIA Nº 13/2024, FORMA ELETRÔNICA.

VALOR SUPLEMENTADO: R\$ 40.518,38 (Quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

DATA DA VIGÊNCIA: 27/05/2026.

DATA DA EXECUÇÃO: 05/05/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: J. A. ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.818.101/0001-04, com sede na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, na Rua Tomé Emídio de Souza, nº. 865, Bairro Laranjeiras, neste ato representada pelo Sr. JORGE ABDO ABDALLA, empresário, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor do contrato atualizado (R\$)
1	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a reforma e ampliação de um prédio público destinado a implantação de atendimento ao transtorno do espectro autista, localizada a Rua Nagib Muhana Zahr, 633, esquina com a Rua José Ribeiro, Centro, Castilho – SP.	501.235,89

Nos termos do art. 94, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos quantitativos e preços unitários e totais da presente contratação, conforme consta da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 5 de 25

MUNICÍPIO DE CASTILHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Endereço:	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RUA RUA NAGIB MUHANA ZHR, N° 633 - ESQUINA COM A RUA JOSÉ RIBEIRO - CENTRO - CASTILHO/SP - CEP 16920-017	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	SINAPI - 08/2024 - São Paulo CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo FDE - 04/2024 - São Paulo	21,0%	Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	ADITIVO			ACUMULADO		
										Quant.	Valor	%	Quant.	Valor	%
1			SERVIÇOS INICIAIS					21.845,76	4,75%			0,00%		21.845,76	100,00%
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	m²	6,00	162,94	197,15	1.182,90	0,26 %			0,00%	6,00	1.182,90	100,00%
1.2	04.03.020	CPOS/CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	m²	288,67	12,49	15,11	4.361,80	0,95 %			0,00%	288,67	4.361,80	100,00%
1.3	04.03.080	CPOS/CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	m	60,37	7,81	9,44	569,89	0,12 %			0,00%	60,37	569,89	100,00%
1.4	04.02.050	CPOS/CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	m²	267,28	19,04	23,04	6.158,13	1,34 %			0,00%	267,28	6.158,13	100,00%
1.5	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.000,00	0,41	0,49	490,00	0,11 %			0,00%	1.000,00	490,00	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 6 de 25

1.6	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM ² E MENOR QUE 10 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	440,00	0,58	0,70	308,00	0,07 %			0,00%	440,00	308,00	100,00%
1.7	04.21.140	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE POSTE METÁLICO	un	7,00	219,42	265,49	1.858,43	0,40 %			0,00%	7,00	1.858,43	100,00%
1.8	04.30.060	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	m	81,00	6,24	7,55	611,55	0,13 %			0,00%	81,00	611,55	100,00%
1.9	04.11.020	CPOS/CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	un	18,00	34,17	41,34	744,12	0,16 %			0,00%	18,00	744,12	100,00%
1.10	03.02.040	CPOS/CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	m ³	4,89	62,48	75,59	369,63	0,08 %			0,00%	4,89	369,63	100,00%
1.11	03.03.040	CPOS/CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO	m ²	75,90	4,68	5,66	429,59	0,09 %			0,00%	75,90	429,59	100,00%
1.12	03.03.060	CPOS/CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	m ²	161,11	7,81	9,44	1.520,87	0,33 %			0,00%	161,11	1.520,87	100,00%
1.13	03.04.020	CPOS/CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	m ²	75,90	9,37	11,33	859,94	0,19 %			0,00%	75,90	859,94	100,00%
1.14	03.01.020	CPOS/CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m ³	9,98	171,81	207,89	2.074,74	0,45 %			0,00%	9,98	2.074,74	100,00%
1.15	04.08.020	CPOS/CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	un	2,00	17,31	20,94	41,88	0,01 %			0,00%	2,00	41,88	100,00%
1.16	04.08.060	CPOS/CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	m	2,00	12,49	15,11	30,22	0,01 %			0,00%	2,00	30,22	100,00%
1.17	04.09.020	CPOS/CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	m ²	5,04	24,23	29,32	147,77	0,03 %			0,00%	5,04	147,77	100,00%
1.18	102190	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	m ²	1,44	17,41	21,06	30,32	0,01 %			0,00%	1,44	30,32	100,00%
1.19	03.08.200	CPOS/CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS, DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	m ²	9,00	5,15	6,22	55,98	0,01 %			0,00%	9,00	55,98	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 7 de 25

2			COBERTURA (ESTRUTURAS E TELHAS)					93.083,42	20,24 %			0,00%		93.083,42	100,00%
2.1	15.03.030	CPOS/CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	kg	1.811,40	21,52	26,03	47.150,74	10,23 %			0,00%	1.811,40	47.150,74	100,00%
2.2	16.12.060	CPOS/CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	m²	301,98	85,42	103,36	31.212,65	6,77 %			0,00%	301,98	31.212,65	100,00%
2.3	16.12.200	CPOS/CDHU	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM	m	60,37	63,42	76,73	4.632,19	1,01 %			0,00%	60,37	4.632,19	100,00%
2.4	16.33.052	CPOS/CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	m	15,74	120,71	146,05	2.298,82	0,50 %			0,00%	15,74	2.298,82	100,00%
2.5	33.07.140	CPOS/CDHU	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	kg	1.811,40	3,56	4,30	7.789,02	1,69 %			0,00%	1.811,40	7.789,02	100,00%
3			INFRAESTRUTURA					4.762,74	1,04 %			0,00%		4.762,74	100,00%
3.1	12.01.041	CPOS/CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	m	39,00	63,08	76,32	2.976,48	0,65 %			0,00%	39,00	2.976,48	100,00%
3.2	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m³	2,10	39,04	47,24	99,20	0,02 %			0,00%	2,10	99,20	100,00%
3.3	11.18.040	CPOS/CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	0,16	168,03	203,31	32,52	0,01 %			0,00%	0,16	32,52	100,00%
3.4	14.01.020	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	m³	0,53	780,74	944,69	500,68	0,11 %			0,00%	0,53	500,68	100,00%
3.5	06.11.040	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL APOILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	m³	1,05	14,57	17,62	18,50	0,00 %			0,00%	1,05	18,50	100,00%
3.6			VIGA BALDRAME												
3.6.1	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m²	5,25	80,33	97,20	510,30	0,11 %			0,00%	5,25	510,30	100,00%
3.6.2	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	20,75	8,58	10,38	215,38	0,05 %			0,00%	20,75	215,38	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 8 de 25

3.6.3	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	5,01	8,60	10,41	52,15	0,01 %			0,00%	5,01	52,15	100,00%
3.6.4	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m³	0,53	425,78	515,19	273,05	0,06 %			0,00%	0,53	273,05	100,00%
3.6.5	11.16.040	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	m³	0,53	131,75	159,41	84,48	0,02 %			0,00%	0,53	84,48	100,00%
4			SUPRESTRUTURA					5.039,70	1,10 %			0,00%		5.039,70	100,00%
4.1			PILAR					2.044,67	0,44 %			0,00%		2.044,67	100,00%
4.1.1	09.01.030	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m²	3,96	206,62	250,01	990,03	0,21 %			0,00%	3,96	990,03	100,00%
4.1.2	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	52,14	8,58	10,38	541,21	0,12 %			0,00%	52,14	541,21	100,00%
4.1.3	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	29,50	8,60	10,41	307,09	0,07 %			0,00%	29,50	307,09	100,00%
4.1.4	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m³	0,33	425,78	515,19	170,01	0,04 %			0,00%	0,33	170,01	100,00%
4.1.5	11.16.060	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m³	0,33	91,00	110,10	36,33	0,01 %			0,00%	0,33	36,33	100,00%
4.2			VIGA					2.995,03	0,65 %			0,00%		2.995,03	100,00%
4.2.1	09.01.030	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m²	3,85	206,62	250,01	962,53	0,21 %			0,00%	3,85	962,53	100,00%
4.2.2	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	15,20	8,58	10,38	157,77	0,03 %			0,00%	15,20	157,77	100,00%
4.2.3	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	2,10	8,60	10,41	21,86	0,00 %			0,00%	2,10	21,86	100,00%
4.2.4	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m³	0,22	425,78	515,19	113,34	0,02 %			0,00%	0,22	113,34	100,00%
4.2.5	11.16.060	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m³	0,22	91,00	110,10	24,22	0,01 %			0,00%	0,22	24,22	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 9 de 25

4.2.6	13.01.130	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	m ²	10,68	132,74	160,61	1.715,31	0,37 %			0,00%	10,68	1.715,31	100,00%
5			ALVENARIA					4.797,93	1,04 %			0,00%		4.797,93	100,00%
5.1	14.04.200	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 9 CM	m ²	68,64	57,78	69,90	4.797,93	1,04 %			0,00%	68,64	4.797,93	100,00%
6			REVESTIMENTO (PAREDES)					23.047,07	5,01 %		92,13	0,40%		23.139,19	100,3997%
6.1	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m ²	258,79	5,56	6,72	1.739,06	0,38 %	3,20	21,50	1,2363%	261,99	1.760,56	101,2363%
6.2	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m ²	258,79	18,24	22,07	5.711,49	1,24 %	3,20	70,62	1,2365%	261,99	5.782,11	101,2365%
6.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	185,10	69,64	84,26	15.596,52	3,39 %			0,00%	185,10	15.596,52	100,00%
7			PISO					36.111,14	7,85 %		1.454,88	4,03%		37.566,02	104,0289%
7.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m ²	165,00	36,44	44,08	7.273,20	1,58 %			0,00%	165,00	7.273,20	100,00%
7.2	87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023 PE	m ²	144,78	99,21	120,04	17.379,39	3,77 %	12,12	1.454,88	8,3713%	156,90	18.834,27	108,3713%
7.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	146,49	6,96	8,41	1.231,98	0,27 %			0,00%	146,49	1.231,98	100,00%
7.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO	m ³	9,95	582,75	705,12	7.015,94	1,52 %			0,00%	9,95	7.015,94	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 10 de 25

			MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022												
7.5	19.01.062	CPOS/CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	m	17,70	135,90	164,43	2.910,41	0,63 %			0,00%	17,70	2.910,41	100,00%
7.6	30.04.100	CPOS/CDHU	PISO TÁTIL DE CONCRETO INTERTRAVADO ALERTA / DIRECIONAL, ESPESSURA DE 6 CM, COM REJUNTE EM AREIA	m²	2,33	106,49	128,85	300,22	0,07 %			0,00%	2,33	300,22	100,00%
8			ESQUADRIA					51.147,40	11,12 %			0,00%		51.147,40	100,00%
8.1	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	323,50	391,42	391,42	0,08 %			0,00%	1,00	391,42	100,00%
8.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	345,94	418,58	2.511,48	0,55 %			0,00%	6,00	2.511,48	100,00%
8.3	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	420,83	509,20	3.564,40	0,77 %			0,00%	7,00	3.564,40	100,00%
8.4	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	186,83	226,05	1.582,35	0,34 %			0,00%	7,00	1.582,35	100,00%
8.5	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	164,21	198,69	1.390,83	0,30 %			0,00%	7,00	1.390,83	100,00%
8.6	25.02.110	CPOS/CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	6,83	899,18	1.088,00	7.431,04	1,61 %			0,00%	6,83	7.431,04	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 11 de 25

8.7	25.02.221	CPOS/CDHU	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO - COR BRANCA	m²	4,62	628,99	757,44	3.499,37	76,00 %			0,00%	4,62	3.499,37	100,00%
8.8	25.01.030	CPOS/CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	m²	8,72	357,06	432,03	3.767,30	0,82 %			0,00%	8,72	3.767,30	100,00%
8.9	24.02.060	CPOS/CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	m²	1,80	799,54	967,44	1.741,39	0,38 %			0,00%	1,80	1.741,39	100,00%
8.10	24.02.280	CPOS/CDHU	PORTA/PORTÃO DE CORRER EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, SOB MEDIDA	m²	13,60	592,50	716,92	9.750,11	2,12 %			0,00%	13,60	9.750,11	100,00%
8.11	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	UN	1,00	263,29	318,58	318,58	0,07 %			0,00%	1,00	318,58	100,00%
8.12	102183	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	1,00	2.118,69	2.563,61	2.563,61	0,56 %			0,00%	1,00	2.563,61	100,00%
8.13	30.01.020	CPOS/CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 500 MM	un	4,00	108,06	130,74	522,96	0,11 %			0,00%	4,00	522,96	100,00%
8.14	30.01.030	CPOS/CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM	un	4,00	138,68	167,80	671,20	0,15 %			0,00%	4,00	671,20	100,00%
8.15	30.01.061	CPOS/CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	un	4,00	139,35	168,61	674,44	0,15 %			0,00%	4,00	674,44	100,00%
8.16	24.08.020	CPOS/CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2" E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2"	m	8,20	639,65	773,97	6.346,55	1,38 %			0,00%	8,20	6.346,55	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 12 de 25

8.17	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	M	8,20	445,51	539,07	4.420,37	0,96 %			0,00%	8,20	4.420,37	100,00%
9			VIDROS					2.394,36	0,52 %			0,00%		2.394,36	100,00%
9.1	26.01.230	CPOS/CDHU	VIDRO FANTASIA DE 3/4 MM	m²	12,00	164,91	199,53	2.394,36	0,52 %			0,00%	12,00	2.394,36	100,00%
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					108.917,83	23,68 %		30.720,54	28,21%		139.638,37	128,2052%
10.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					93.711,17	20,3748 %		30.720,54	32,7822%		124.431,71	132,7822%
10.1.1	39.02.010	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.153,00	2,62	3,17	3.655,01	0,79 %	60,00	190,20	5,2038%	1.213,00	3.845,21	105,2038%
10.1.2	39.02.016	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	570,15	3,25	3,92	2.234,98	0,49 %	108,00	423,36	18,9425%	678,15	2.658,34	118,9425%
10.1.3	39.02.020	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	63,24	5,05	6,10	385,76	0,08 %			0,00%	63,24	385,76	100,00%
10.1.4	39.02.030	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.047,23	6,79	8,21	8.597,75	1,87 %			0,00%	1.047,23	8.597,75	100,00%
10.1.5	39.21.060	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	m	131,20	12,68	15,34	2.012,60	0,44 %			0,00%	131,20	2.012,60	100,00%
10.1.6	39.21.050	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	m	241,00	9,19	11,12	2.679,92	0,58 %	67,80	753,93	28,1326%	308,80	3.433,85	128,1326%
10.1.7	39.21.090	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 50 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	m	20,00	36,95	44,70	894,00	0,19 %			0,00%	20,00	894,00	100,00%
10.1.8	37.13.650	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	un	3,00	129,16	156,28	468,84	0,10 %			0,00%	3,00	468,84	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 13 de 25

10.1.9	37.13.660	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	un	2,00	170,91	206,80	413,60	0,09 %	2,00	413,60	100,00%	4,00	827,20	200,00%
10.1.10	37.13.630	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	un	12,00	114,10	138,05	1.656,60	0,36 %			0,00%	12,00	1.656,60	100,00%
10.1.11	37.13.630	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	un	13,00	114,10	138,05	1.794,65	0,39 %			0,00%	13,00	1.794,65	100,00%
10.1.12	37.03.200	CPOS/CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	1,00	498,02	602,60	602,60	0,13 %			0,00%	1,00	602,60	100,00%
10.1.13	37.03.230	CPOS/CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 44 DIN / 32 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	1,00	725,60	877,97	877,97	0,19 %			0,00%	1,00	877,97	100,00%
10.1.14	37.03.230	CPOS/CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 44 DIN / 32 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	2,00	725,60	877,97	1.755,94	0,38 %			0,00%	2,00	1.755,94	100,00%
10.1.15	40.04.450	CPOS/CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	cj	79,00	21,25	25,71	2.031,09	0,44 %			0,00%	79,00	2.031,09	100,00%
10.1.16	40.05.080	CPOS/CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	cj	4,00	20,35	24,61	98,44	0,02 %			0,00%	4,00	98,44	100,00%
10.1.17	40.05.020	CPOS/CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	cj	22,00	21,40	25,89	569,58	0,12 %			0,00%	22,00	569,58	100,00%
10.1.18	40.06.040	CPOS/CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	cj	120,00	29,90	36,18	4.341,60	0,94 %			0,00%	120,00	4.341,60	100,00%
10.1.19	38.04.040	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	m	395,58	35,05	42,40	16.772,59	3,64 %			0,00%	395,58	16.772,59	100,00%
10.1.20	09.02.060	CPOS/CDHU	FORMA CURVA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA APARENTE	m²	1,00	192,04	232,36	232,36	0,05 %			0,00%	1,00	232,36	100,00%
10.1.21	41.11.100	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	un	18,00	427,30	517,02	9.306,36	2,02 %			0,00%	18,00	9.306,36	100,00%
10.1.22	40.11.010	CPOS/CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	un	2,00	73,77	89,26	178,52	0,04 %			0,00%	2,00	178,52	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 14 de 25

10.1.23	38.04.040	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	m	390,25	35,05	42,40	16.546,60	3,59 %			0,00%	390,25	16.546,60	100,00%
10.1.24	38.19.030	CPOS/CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	m	124,89	13,59	16,44	2.053,19	0,45 %	168,00	2.761,92	134,5185%	292,89	4.815,11	234,5185%
10.1.25	46.13.010	CPOS/CDHU	TUBO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CORRUGADO PERFURADO, DN= 3', INCLUSIVE CONEXÕES	m	70,23	7,61	9,21	646,81	0,14 %			0,00%	70,23	646,81	100,00%
10.1.26	38.04.160	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3' COM ACESSÓRIOS	m	13,47	123,55	149,49	2.013,63	0,44 %			0,00%	13,47	2.013,63	100,00%
10.1.27	41.11.440	CPOS/CDHU	SUORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	un	18,00	78,68	95,20	1.713,60	0,37 %			0,00%	18,00	1.713,60	100,00%
10.1.28	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	22,00	112,07	135,60	2.983,20	0,65 %			0,00%	22,00	2.983,20	100,00%
10.1.29	41.10.500	CPOS/CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 4,00 M	un	1,00	918,02	1.110,80	1.110,80	0,24 %	17,00	18.883,60	1700,00%	18,00	19.994,40	1800,00%
10.1.30	41.02.580	CPOS/CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	un	53,00	27,77	33,60	1.780,80	0,39 %			0,00%	53,00	1.780,80	100,00%
10.1.31	41.31.101	CPOS/CDHU	PROJETOR LED RETANGULAR, POTÊNCIA DE 30 W, FLUXO LUMINOSO DE 2250 A 2400 LM, TEMPERATURA COR 6.500 K, BIVOLT	UN	7,00	74,85	90,56	633,92	0,14 %			0,00%	7,00	633,92	100,00%
10.1.32	40.07.040	CPOS/CDHU	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4' X 4'	un	25,00	14,75	17,85	446,25	0,10 %			0,00%	25,00	446,25	100,00%
10.1.33	04.17.020	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO R FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	un	25,00	15,35	18,57	464,25	0,10 %			0,00%	25,00	464,25	100,00%
10.1.34	04.18.340	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE CONDULETE	un	10,00	15,29	18,50	185,00	0,04 %			0,00%	10,00	185,00	100,00%
10.1.35	04.19.060	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO	un	10,00	9,60	11,61	116,10	0,03 %			0,00%	10,00	116,10	100,00%
10.1.36	04.19.120	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	un	40,00	15,35	18,57	742,80	0,16 %			0,00%	40,00	742,80	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 15 de 25

10.1.37	04.20.040	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE LÂMPADA	un	15,00	3,12	3,77	56,55	0,01 %			0,00%	15,00	56,55	100,00%
10.1.38	04.21.160	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	m²	1,00	76,79	92,91	92,91	0,02 %			0,00%	1,00	92,91	100,00%
10.1.39	04.30.040	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	m	200,00	2,34	2,82	564,00	12,00 %			0,00%	200,00	564,00	100,00%
10.1.40	37.16.071	CPOS/CDHU	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre	un		503,86	609,67			4,00	2.438,68		4,00	2.438,68	
10.1.41	41.20.080	CPOS/CDHU	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	un		9,67	11,70			25,00	292,50		25,00	292,50	
10.1.42	39.21.080	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90° C	m		30,08	36,39			33,00	1.200,87		33,00	1.200,87	
10.1.43	39.21.070	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90° C	m		21,00	25,41			11,00	279,51		11,00	279,51	
10.1.44	09.02.060	FDE	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V); BANDEIRANTE / CPFL / ELEKTRO	un		2.547,42	3.082,37			1,00	3.082,37		1,00	3.082,37	
10.2			SPDA					15.206,66	3,3063 %			0,00%		15.206,66	100,00%
10.2.1	42.05.440	CPOS/CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	175,36	25,72	31,12	5.457,20	1,18 %			0,00	175,36	5.457,20	100,00%
10.2.2	42.05.100	CPOS/CDHU	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa	un	4,00	50,24	60,78	243,12	0,05 %			0,00	4,00	243,12	100,00%
10.2.3	39.21.060	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	m	31,00	12,68	15,34	475,54	0,10 %			0,00	31,00	475,54	100,00%
10.2.4	42.05.310	CPOS/CDHU	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 250 MM	un	4,00	23,49	28,42	113,68	0,02 %			0,00	4,00	113,68	100,00%
10.2.5	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	93,54	45,38	54,90	5.135,34	1,11 %			0,00	93,54	5.135,34	100,00%
10.2.6	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	123,52	149,45	597,80	0,13 %			0,00	4,00	597,80	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 16 de 25

10.2.7	42.05.140	CPOS/CDHU	CONECTOR CABO/HASTE DE 3/4' OLHAL	un	4,00	17,77	21,50	86,00	0,02 %			0,00	4,00	86,00	100,00%
10.2.8	39.09.040	CPOS/CDHU	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM ² , LATÃO, SIMPLES	un	6,00	12,97	15,69	94,14	0,02 %			0,00	6,00	94,14	100,00%
10.2.9	38.01.040	CPOS/CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4' - COM ACESSÓRIOS	m	42,00	24,85	30,06	1.262,52	0,27 %			0,00	42,00	1.262,52	100,00%
10.2.10	42.01.086	CPOS/CDHU	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 300 MM EM ALUMÍNIO	un	30,00	13,02	15,75	472,50	0,10 %			0,00	30,00	472,50	100,00%
10.2.11	42.05.020	CPOS/CDHU	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DO APARELHO SINALIZADOR PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2'	un	6,00	20,93	25,32	151,92	0,03 %			0,00	6,00	151,92	100,00%
10.2.12	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	15,00	61,54	74,46	1.116,90	0,24 %			0,00	15,00	1.116,90	100,00%
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					43.845,81	9,53%			847,38	1,93%	44.693,19	101,9326%
11.1	45.01.020	CPOS/CDHU	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN= 3/4'	un	1,00	1.140,09	1.379,51	1.379,51	0,30 %			0,00	1,00	1.379,51	100,00%
11.2	48.02.401	CPOS/CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	un	2,00	503,21	608,88	1.217,76	0,26 %			0,00	2,00	1.217,76	100,00%
11.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	16,37	19,80	39,60	0,01 %			0,00	2,00	39,60	100,00%
11.4	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	21,34	25,81	51,62	0,01 %			0,00	2,00	51,62	100,00%
11.5	48.05.010	CPOS/CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4'	un	2,00	84,41	102,13	204,26	0,04 %			0,00	2,00	204,26	100,00%
11.6	30.08.060	CPOS/CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	un	2,00	1.039,12	1.257,33	2.514,66	0,55 %			0,00	2,00	2.514,66	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 17 de 25

11.7	44.01.050	CPOS/CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	un	5,00	245,76	297,37	1.486,85	0,32 %			0,00	5,00	1.486,85	100,00%
11.8	44.20.280	CPOS/CDHU	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	un	7,00	38,10	46,10	322,70	0,07 %			0,00	7,00	322,70	100,00%
11.9	44.01.110	CPOS/CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	un	9,00	245,28	296,79	2.671,11	0,58 %	2,00	593,58	22,2222%	11,00	3.264,69	122,2222%
11.10	44.01.310	CPOS/CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	un	1,00	729,53	882,72	882,72	0,19 %			0,00	1,00	882,72	100,00%
11.11	44.02.200	CPOS/CDHU	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	0,90	1.114,50	1.348,54	1.213,68	0,26 %			0,00	0,90	1.213,68	100,00%
11.12	44.03.020	CPOS/CDHU	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA DE EMBUTIR	un	7,00	52,44	63,45	444,15	0,10 %	4,00	253,80	57,1429%	11,00	697,95	157,1429%
11.13	44.03.080	CPOS/CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	un	7,00	63,00	76,22	533,54	0,12 %			0,00	7,00	533,54	100,00%
11.14	44.03.300	CPOS/CDHU	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	un	11,00	283,89	343,50	3.778,50	0,82 %			0,00	11,00	3.778,50	100,00%
11.15	44.03.470	CPOS/CDHU	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	un	1,00	60,11	72,72	72,72	0,02 %			0,00	1,00	72,72	100,00%
11.16	44.03.700	CPOS/CDHU	TORNEIRA DE PAREDE EM ABS, DN 1/2' OU 3/4', 15CM	un	1,00	17,00	20,56	20,56	0,00 %			0,00	1,00	20,56	100,00%
11.17	44.03.370	CPOS/CDHU	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2'	un	4,00	41,89	50,68	202,72	0,04 %			0,00	4,00	202,72	100,00%
11.18	44.03.920	CPOS/CDHU	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO	un	7,00	202,61	245,16	1.716,12	0,37 %			0,00	7,00	1.716,12	100,00%
11.19	44.06.300	CPOS/CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	un	1,00	217,54	263,22	263,22	0,06 %			0,00	1,00	263,22	100,00%
11.20	44.20.010	CPOS/CDHU	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	un	11,00	23,28	28,17	309,87	0,07 %			0,00	11,00	309,87	100,00%
11.21	44.20.110	CPOS/CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2'	un	11,00	9,85	11,91	131,01	0,03 %			0,00	11,00	131,01	100,00%
11.22	44.20.240	CPOS/CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1' X 1 1/2'	un	2,00	24,21	29,29	58,58	0,01 %			0,00	2,00	58,58	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 18 de 25

11.23	44.20.620	CPOS/CDHU	VÁLVULA AMERICANA	un	2,00	47,80	57,83	115,66	0,03 %			0,00	2,00	115,66	100,00%
11.24	47.02.030	CPOS/CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1" - LINHA ESPECIAL	un	7,00	114,31	138,31	968,17	0,21 %			0,00	7,00	968,17	100,00%
11.25	47.02.020	CPOS/CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	un	5,00	88,18	106,69	533,45	0,12 %			0,00	5,00	533,45	100,00%
11.26	46.01.020	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	170,50	24,15	29,21	4.980,30	1,08 %			0,00	170,50	4.980,30	100,00%
11.27	46.01.030	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	31,50	30,79	37,25	1.173,37	0,25 %			0,00	31,50	1.173,37	100,00%
11.28	46.02.010	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	31,50	28,36	34,31	1.080,76	0,23 %			0,00	31,50	1.080,76	100,00%
11.29	46.02.050	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	9,00	34,88	42,20	379,80	0,08 %			0,00	9,00	379,80	100,00%
11.30	46.02.070	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	111,50	60,55	73,26	8.168,49	1,77 %			0,00	111,50	8.168,49	100,00%
11.31	49.01.016	CPOS/CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	un	7,00	67,45	81,61	571,27	0,12 %			0,00	7,00	571,27	100,00%
11.32	49.04.010	CPOS/CDHU	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	un	6,00	65,87	79,69	478,14	0,10 %			0,00	6,00	478,14	100,00%
11.33	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	559,71	677,24	677,24	0,15 %			0,00	1,00	677,24	100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 19 de 25

11.34	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	9,00	380,07	459,88	4.138,92	0,8999%			0,00%	9,00	4.138,92	100,00%
11.35	45.02.200	CPOS/CDHU	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	un	1,00	879,98	1.064,78	1.064,78	0,23 %			0,00%	1,00	1.064,78	100,00%
12			PINTURA					60.349,55	13,12 %		7.186,07	11,91%		67.635,62	111,9074%
12.1			INTERNA					23.683,48	5,15 %		1.585,92	6,70%		25.269,40	106,6963%
12.1.1	33.02.060	CPOS/CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m²	129,49	11,62	14,06	1.820,62	0,40 %			0,00%	129,49	1.820,62	100,00%
12.1.2	33.05.330	CPOS/CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	m²	63,00	23,12	27,97	1.762,11	0,38 %			0,00%	63,00	1.762,11	100,00%
12.1.3	33.10.010	CPOS/CDHU	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m²	282,12	22,93	27,74	7.826,00	1,70 %			0,00%	282,12	7.826,00	100,00%
12.1.4	33.10.041	CPOS/CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m²	365,32	27,77	33,60	12.274,75	2,66 %	47,20	1.585,92	12,9202%	412,52	13.860,67	112,9202%
12.2			EXTERNA					36.666,07	7,97 %		5.600,15	15,27%		42.266,22	115,2734%
12.2.1	33.03.220	CPOS/CDHU	TINTA LÁTEX EM ELEMENTO VAZADO	m²	218,35	25,67	31,06	6.781,95	1,47 %			0,00%	218,35	6.781,95	100,00%
12.2.2	33.06.020	CPOS/CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	m²	142,58	20,13	24,35	3.471,82	0,75 %			0,00%	142,58	3.471,82	100,00%
12.2.3	33.07.140	CPOS/CDHU	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	kg	32,87	3,56	4,30	141,34	0,03 %			0,00%	32,87	141,34	100,00%
12.2.4	33.10.100	CPOS/CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	m²	255,29	36,20	43,80	11.181,70	2,43 %	72,70	3.184,26	28,4774%	327,99	14.365,96	128,4774%
12.2.5	33.03.750	CPOS/CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	m²	225,29	32,86	39,76	8.957,53	1,94 %			0,00%	225,29	8.957,53	100,00%
12.2.6	33.10.030	CPOS/CDHU	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m²	192,64	26,31	31,83	6.131,73	1,33 %	75,90	2.415,89	39,3998%	268,54	8.547,62	139,3998%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 20 de 25

13		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						1.771,48	0,39 %			0,00%	1.771,48		100,00%
13.1	50.10.120	CPOS/CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	un	4,00	232,72	281,59	1.126,36	0,24 %			0,00%	4,00	1.126,36	100,00%
13.2	97.02.193	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	un	4,00	17,23	20,84	83,36	0,02 %			0,00%	4,00	83,36	100,00%
13.3	97.02.195	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	6,00	18,43	22,29	133,74	0,03 %			0,00%	6,00	133,74	100,00%
13.4	97.02.198	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	un	2,00	12,10	14,64	29,28	0,01 %			0,00%	2,00	29,28	100,00%
13.5	97.02.036	CPOS/CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	m²	1,20	274,63	332,29	398,74	0,09 %			0,00%	1,20	398,74	100,00%
14		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.821,40	0,61%	217,39		7,71%	3.038,79		107,7050%
14.1	55.01.080	CPOS/CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR E ESPECIAL DE PEÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	un	20,00	12,49	15,11	302,20	0,066%			0,00%	20,00	302,20	100,00%
14.2	55.01.020	CPOS/CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	190,56	10,93	13,22	2.519,20	0,547%			0,00%	190,56	2.519,20	100,00%
14.3	99824	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO, AF_04/2019	m2		2,00	3,49			62,29	217,39		62,29	217,39	
								460.717,51			40.518,38	8,79%		501.235,89	108,7946%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 21 de 25

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de março de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 22 de 25

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL Nº 003/2026

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 06 de maio de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 821, página 14, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **05 a 18 de março de 2026**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente em conformidade com o Item 11.7 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 11.3.1 e 11.3.3, será **eliminado** do Concurso Público, conforme Item 11.4 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 11.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, será **eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o Item **11.10 e 11.11** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1

Assinado por 1 pessoa: PAULO DUARTE BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/765DE963EA3745F2A93320E85D107FF6>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 23 de 25



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

11.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias simples dos seguintes documentos:**

10.3.1 :

- a) Cédula de identidade (RG/CIN), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF (Pode ser impresso no site da Receita Federal);
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando **com mais de 2 anos**, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- f) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego;
- h) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (Exportar somente os dados da carteira de trabalho digital);
- m) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- n) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);
- p) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- q) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- r) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
- t) **10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

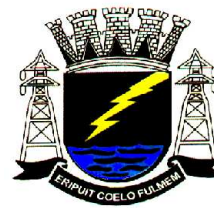
Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 24 de 25



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>)
- b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; (www.castilho.sp.gov.br)
- c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br>)
- d) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo: São Paulo. www.tjsp.jus.br).
- e) 01(uma) foto 3x4 recente; e
- f) Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).

6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG N°
33°	ANDREIA ALVES DA SILVA	35165****

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG N°
11°	MATHEUS DOS SANTOS	527520***

Castilho, 05 de março de 2026

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1710

Página 25 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

765DE963EA3745F2A93320E85D107FF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PAULO DUARTE BOAVENTURA em 04/03/2026 16:53:29
CPF:***.***-118-05
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/765DE963EA3745F2A93320E85D107FF6>